



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI O DIA DAS TORCIDAS ORGANIZADAS DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146, DE 2010

Autor(es): VEREADORA VERA LINS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no § 10. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data:
Dia das Torcidas Organizadas das Escolas de Samba, a ser realizado anualmente no dia 25 de outubro, data de fundação da primeira torcida organizada do carnaval carioca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 15 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Atendendo um pleito da comunidade carnavalesca, apresento a presente proposta para a inclusão do Dia das Torcidas Organizadas no Calendário Oficial da cidade, em memória e homenagem a Marcelo Moura, portelense apaixonado, que em 2003 foi um dos fundadores da Torcida Guerreiros da Águia. Foi o líder de um movimento pioneiro que revolucionou a forma de torcer por uma escola de samba, inspirada na paixão participativa dos torcedores de futebol, levando faixas, bandeiras e fumaças coloridas para a Sapucaí.

Marcelo comandou a Torcida Guerreiros da Águia nas atividades realizadas nos dois anos seguintes, e, com seu espírito agregador, trabalhou para a inclusão das demais torcidas da Portela no movimento que transformaria a escola.

No dia a dia, ao enfrentar as agruras impostas pela vida, Marcelo Moura, sempre exibindo um sorriso no rosto, repetia a frase que se tornou uma espécie de bordão: "É muita luta". Marcelo foi um "Guerreiro", e infelizmente, foi mais uma vítima entre tantos cariocas que tiveram suas vidas ceifadas pela pandemia do Covid.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.146 , de 7 de janeiro de 2010





Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

§ 10. São datas comemorativas e eventos do mês de outubro:

(...)

